

Legislação

Resolução - 085/83

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 10 DE MARÇO DE 1983

RESOLUÇÃO SEMPLA CZ/085/83

A Comissão de Zoneamento em sua 126ª Reunião Ordinária, realizada a 03 de março de 1983,

RESOLVE :

Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, da quadra 89, do setor fiscal 36 da Planta Genérica de Valores da Prefeitura, respectivamente números 117, 125, 135, 145, 155, 165 e 175 da Rua Lima Barros, fazem parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I da Rua Bento de Andrade.

07 de março de 1983

Eng.. LUIZ ANTONIO NAVES JUNQUEIRA

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 10/03/83